CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

21ª h/0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1008/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a legalização do imóvel da Escola Municipal da Quinta do Sumidouro e anexo do CEMAI Olívia Martins junto ao Estado conforme as tratativas com o município de Pedro Leopoldo, para o fim especial de reforma, ampliação e revitalização do prédio escolar bem como a construção da Quadra Poliesportiva no referido terreno.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Quinta do Sumidouro e anexo CEMAI Olivia Martins, necessita urgentemente de uma reforma, revitalização e ampliação do prédio, bem como a construção de um Ginásio Poliesportivo, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos alunos, professores e demais servidores. Contudo, se faz necessário e urgente, a legalização do imóvel entre o Estado e o município de Pedro Leopoldo, onde se encontra instalado o prédio da escola e anexo do CEMAI Olivia Martins, tornando o imóvel efetivamente de propriedade do município de Pedro Leopoldo.

A construção de um ginásio poliesportivo no imóvel regularizado e de propriedade do município de Pedro Leopoldo, constituído por quadras e salas multifuncionais, poderá oferecer aulas de futsal, voleibol, handebol e outras atividades às crianças, bem como a toda a comunidade local. Além disso, um ginásio poderia ser utilizado para eventos esportivos, culturais, comunitários e formaturas, fortalecendo os laços sociais e a identidade do bairro.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora